

**COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA – COPEL**

CNPJ/ME 76.483.817/0001-20 – NIRE 41300036535 – Registro CVM 1431-1
B3 (CPLE3, CPLE5, CPLE6)
NYSE (ELP, ELPC)
LATIBEX (XCOP, XCOPO)

Distribuição de JCP

A COPEL (“Companhia”) comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que seu Conselho de Administração aprovou, nesta data, o pagamento de proventos extraordinários no montante de R\$ 600.000.000,00 (seiscentos milhões de reais), a serem pagos em 23 de dezembro de 2024, sendo em sua totalidade juros sobre capital próprio (“JCP”).

	JCP
Data do pagamento	23.12.2024
Valor total bruto	R\$ 600.000.000,00
Valor por ação ordinária - ON	R\$ 0,19041222
Valor por ação preferencial classe “A” - PNA	R\$ 0,20945359
Valor por ação preferencial classe “B” - PNB	R\$ 0,20945359
Data posição <i>com direito</i>	11.12.2024
Data <i>ex proventos</i>	12.12.2024
Tributação conforme a Lei 9.249/95 ⁽¹⁾	15,00%

(1) As pessoas jurídicas, que se caracterizam perante a legislação brasileira, isentas de retenção do Imposto de Renda, deverão comprovar essa situação junto ao escriturador por meio dos contatos informados abaixo.

FORMA DE PAGAMENTO:

Os pagamentos serão efetuados na forma de crédito em conta corrente bancária constante no cadastro do acionista, em virtude disso os acionistas devem manter atualizados os seus dados bancários junto ao seu agente de custódia.

ATENDIMENTO:

Agente escriturador: Banco Itau (Escrituração de Ativos)

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 3º andar, SP CEP: 04538-132

Capitais e Regiões Metropolitanas: 3003-9285 (whatsapp)/ Outras Regiões: 0800 720 9285

E-mail: preatendimentoescritural@itau-unibanco.com.br

Banco depositário no exterior: The Bank of New York Mellon

101 Barclay Street, 22th Floor / New York – NY – 10286

Fone: (212) 815-7118

e-mail: cassandra.miranda@bnymellon.com

Curitiba, 25 de novembro de 2024

Felipe Gutterres

Vice-Presidente de Finanças e de Relações com Investidores

Para outras informações, entre em contato com a equipe de Relações com Investidores:

ri@copel.com ou (41) 3331-4011